



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2007 Teresina, 15 de janeiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Matemática em Esperantina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 09/09/05.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora da UESPI